



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI N. 2708, DE 2025

Confere ao Município de Feijó, no Estado do Acre, o título de Capital Nacional do Açaí.

Autor: Deputado **ROBERTO DUARTE**

Relator: Deputado **ZEZINHO BARBARY**

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do deputado Roberto Duarte, que confere ao Município de Feijó, no Estado do Acre, o título de Capital Nacional do Açaí.

Na justificativa, o autor defende que *“é de extrema importância para a divulgação do município de Feijó-AC, no cenário nacional e internacional, a denominação de “Capital Nacional do Açaí”, fato que impulsionará a economia local.*

A proposição em tela foi distribuída para análise e parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, nos termos do que dispõe o artigo 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sob regime de tramitação ordinária, sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o Relatório.





CAMARA DOS DEPUTADOS

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos da alínea “a”, do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a esta Comissão pronunciar-se sobre política agrícola e assuntos atinentes à agricultura.

O Município de Feijó, situado no Estado do Acre, destaca-se como um dos maiores produtores de açaí da região Norte. Com abundância de açaizeiros nativos em áreas de várzea e terra firme, o município construiu uma forte identidade em torno da cadeia produtiva do fruto, que se tornou símbolo da economia local e patrimônio cultural da população.

Nos últimos anos, a valorização do açaí como alimento funcional e energético impulsionou investimentos em infraestrutura, beneficiamento e logística. Diversas iniciativas públicas e privadas têm fortalecido a cadeia produtiva, com ações voltadas para a qualificação técnica dos produtores, acesso ao crédito rural e fomento à produção sustentável.

O fortalecimento desse setor, aliado a políticas públicas eficazes, representa uma oportunidade concreta de desenvolvimento regional, geração de renda e valorização dos saberes tradicionais da floresta.

Em março de 2023, o açaí de Feijó conquistou o selo de Indicação Geográfica (IG) de Procedência, o primeiro concedido a um açaí no Brasil, reconhecendo sua qualidade única. Com a Certificação e Organização Produtiva consolidada, o potencial de exportação e novos mercados se amplia, possibilitando a valorização do produto.

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), em parceria com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Prefeitura de Feijó, iniciou tratativas para instalar uma agroindústria local, por meio do cooperativismo, com a capacidade de agregar valor ao açaí de Feijó, diante da produção de 35 a 40 toneladas por mês.

Feijó reafirma seu papel estratégico como protagonista na produção de açaí, apoiado por políticas de fomento, certificação geográfica e





CAMARA DOS DEPUTADOS

iniciativas de industrialização. Esses instrumentos são fundamentais para valorizar a cultura do açaí com reconhecimento estadual e nacional, e fomentar a biodiversidade dentro de um modelo de desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, voto pela APROVAÇÃO da presente matéria, por reconhecer adequadamente o Município de Feijó, no Estado do Acre, o título de Capital Nacional do Açaí.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado **ZEZINHO BARBARY**
Progressistas/AC

Apresentação: 15/08/2025 11:13:44,617 - CAPADR
PRL 1 CAPADR => PL 2708/2025
PRL n.1

